



EDITAL Nº 104/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 100/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 100/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO do curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, ofertado pela UNICENTRO, na modalidade de educação a distância.

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

CANDIDATO
Abel Edson Miguel
Adilson Marinho
Alata Fernanda Gaspar Da Silva
Alessandro Pesarini Muller
Alexsandro Hulyk
Andrea Cristina Langue Mysczak
Andréa Da Nóbrega Barbosa
Andréa Tiemi Kanashiro
Bruna Bortolanza Urbanck



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Bruno Cassiano Gomes
Cirineu Ribeiro Dos Reis
Clarisse Lourenço
Claudete Colla Thisen
Claudio Amalio De Souza
Cleide Mugnol Frites
Daniele Gomes Da Silva Lima
Dulcemar De Mello Machado
Éder Claiton Castilho
Eliane Reginalda Parron Hipólito
Elis Regiane Gomes
Elisangela Da Silva Batista
Fabiana Vicentini Ribeiro
Fabiano Fagundes
Francisco Vigne
Gilnei Marcel Hey Kiel
Heraclea Eraceli Grilo Sugitani
Hilda Kriger De Lima
Ilenice Maria Zanella
Ilza Cristina Gonçalves Freitas
Ivani de Azevedo Costa Gonçalves
Joice Mudrek
José Roberto Zanchi
Josina Teresa Martins Dos Anjos
Lilian Marta Schwengber Welter
Luiz Carlos Antunes



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Mara Regina Siebre Fleck
Marcelo Das Chagas Lima
Maria Aparecida Padilha
Maria Teresa Orticelli
Mariana Cardoso Loureiro
Marilene Musslinger Cavali
Marília De Lourdes Alves Silva De Abreu
Marlene De Souza
Marta Aparecida Pedroni Pimentel
Michele Pioli Caetano
Mônica Batista Da Silva Santos
Murilo Pollo Martins
Oriosvaldo Nogueira De Godoi
Paulo Jurandir Ferreira
Raquel Inês Anderle Wollmann
Ronise Aparecida Consolaro Adame
Roselaine Lóia Rohling Zils
Rosicleri Maria Rosa
Rozeni Alves Coelho
Silvana Pina Dias Xavier
Simone Cardoso De Moraes
Soraya Rubia De Oliveira Beluco Da Silva
Tania Regina Bendlin
Tereza Cristina Fraiz Gonçalves
Ueberson Aparecido Da Silva Santos
Vagner José Juliani

- 1.1.** Os candidatos que tiveram os recursos homologados, terão a matrícula definitiva, condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no item 2.5 e anexos do edital nº 95/2025.
- 1.2.** Os candidatos homologados no recursos devem seguir as orientações para a matrícula conforme determina o item 2 do edital nº 95/2025.
- 1.3.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos pelo item 2 do edital nº 95/2025 são sumariamente indeferidas.

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

CANDIDATO
Ada Maria Cunha
Aline Valentim Ferreira De Freitas
Cintia Pons Clavijo
Daniel Camargos De Azevedo
Helio de Mello
Helio Dos Santos Dias
Liliane Alves Carneiro Mocelin
Marcio Da Rocha Porto
Neuza Maria Wagatuma Bottolo
Rita Valéria Soares
Rosângela Aparecida Prestes
Tania Regina Michels Cerri
Valdinei Do Nascimento
Wilians Guzzo Janneck

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 3.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos

diretamente em seus protocolos de recurso.

3.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – PDE, UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 8 de agosto de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR